

RESOLUÇÃO Nº 109/2019

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2019, aprovado através da Resolução nº 096/2018 de 22 de novembro de 2018.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 29.714,22 (vinte e nove mil setecentos e quatorze reais e vinte e dois centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.800,00
2369 - 369.09.02.06.20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.917,74
1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.496,48
1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.800,00
2369 - 369.09.02.06.20 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SUS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.917,74
1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde para os Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-ObraR\$ 17.496,48
1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 24 de outubro de 2019

Robson Ramos
PRESIDENTE